

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº. 02/2000

Sobre o Projeto de Lei nº 12/2000-E.

Relator: Ver. Ernido Geis

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o Projeto de Lei 12/2000-E, pelo qual seu autor pretende autorização para abertura de crédito especial.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu ser a matéria constitucional, legal e juridicamente perfeita. Quanto ao mérito, também é favorável.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO das matérias.

É o Parecer.

Ver. Arlindo Cassel : vota com o relator.

Agudo, 23 de março de 2000.

Ver. Arlindo Cassel

Ver. Ernido Geis